

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016583
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ Ente Recebedor:	18.668.624/0001-47
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 180.584,82
Masked Input	180 584.82

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	WILSON DIAS LIMA
Cargo	GESTOR DE CULTURA
Telefone	(35) 99818-6564
E-mail	selctmuz@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

FOI REALIZADO DE FORMA DEMOCRÁTICA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO GOOGLE DISPONIBILIZADO PELO SITE DA PREFEITURA E DIVULGADO ATRAVÉS DOS VÁRIOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. (DISPONÍVEL DE 22 A 26 DE MAIO DE 2024) E POSTERIORMENTE, NA REUNIÃO DO CONSELHO DE CULTURA:

AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, ÀS 20H, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CULTURA, SITUADA À RUA TIRADENTES, Nº 2004, OS SEGUINTE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DE CULTURA DE MUZAMBINHO: CAMILA FERNANDES, GIOVANI ARANTES, WILSON DIAS, SUZY GOULART, LEONARDO VILHENA, EDUARDO MARAN, DOUGLAS VIANA, ROSANGELA DINIZ, SAMUEL OLIVEIRA E RAFAEL BALDÃO. A AGENTE CULTURAL CAMILA FERNANDES, DEU ABERTURA AOS TRABALHOS, DANDO BOAS VINDAS AOS MEMBROS PRESENTES, E NA SEQUENCIA, APRESENTOU O CONSOLIDADO DA PESQUISA REALIZADA DE FORMA ONLINE (GOOGLE FORMS) ABERTA AO PÚBLICO, DESDE O DIA 20/05/2024, NO OBJETIVO DE OUVIR OS MUNICÍPIES, SOBRE A APLICAÇÃO SATISFATÓRIA DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, DIRECIONADOS AO NOSSO MUNICÍPIO, O FORMULÁRIO CONTOU COM MAIS DE 50 PARTICIPANTES DE DIVERSAS ÁREAS, O SEGMENTO CULTURAL MAIS ASSINALADO PELO PÚBLICO FOI O ARTESANATO COM 46% DAS RESPOSTAS, SEGUIDO PELAS ARTES CÊNICAS E MÚSICA, QUE SOMARAM 15,7% DOS VOTOS CADA UMA. O FORMULÁRIO QUESTIONOU TAMBÉM SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS COMO FORMA DE DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS, 42% DOS AGENTES ACREDITAM QUE A DESCENTRALIZAÇÃO DEVE OCORRER POR REGIÕES HABITADAS POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, SEGUIDO DE 36%, QUE ACREDITAM QUE A MELHOR FORMA DE DESCENTRALIZAÇÃO É ATRAVÉS DOS RECURSOS DIRECIONADOS AS REGIÕES PERIFÉRICAS. NA SEQUENCIA, DEFINIU-SE QUE: O MONTANTE RECEBIDO EM MUZAMBINHO (R\$ 180.584,82) SERÁ DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA: 66,45 % - SERÃO DESTINADOS A REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL (R\$ 120.000,00) – 5% SERÁ DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 9.029,24) – OS OUTROS 28,55 % (R\$ 51.555,58) SERÃO DESTINADOS: 20% - ARTES POPULARES (R\$ 10.311,11) 5% DESTINADOS AOS PCD – R\$ 2.577,80 – RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE COTAS MAIS VOTADOS – OS R\$ 38.666,67 DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL, SERÁ ATRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 1.083,00 – 8 VAGAS – R\$ 8.664 – FOLIA DE REIS, R\$ 1.000,00 – 18 VAGAS – R\$ 18.000,00 – ARTESÕES, R\$ 8.0000 – 16 VAGAS – R\$ 500,00 – MÚSICA, R\$ 4002,37 – 2 VAGAS – ARTES CÊNICAS. DESTES MODO, A DISTRIBUIÇÃO DEFINIDA NESTA REUNIÃO SERÁ ENVIADA AO SETOR RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DOS DADOS NO PROGRAMA TRANSFERE GOV PARA O PREENCHIMENTO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.muzambinho.mg.gov.br/noticias/consulta-publica-aldir-blanc>

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMA E AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS DESTINADO AO TEATRO MUNICIPAL	120.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	1	Não
Fomento Cultural	APOIO A AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO (PREMIAÇÕES E BOLSAS)	51.555,58	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	48	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO RECURSO	9.029,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% DO RECURSO SERÁ DESTINADO A VAGAS DE AGENTES CULTURAIS NEGROS, SENDO: GRUPO DE

CAPOEIRA, COM CENTRO DE CULTURA EM BAIRRO QUILOMBOLA DO MUNÍCIPIO E 8 FOLIAS DE REIS, EM BAIRROS RURAIS.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar os agentes.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR KJVK151Y

Registrado e Publicado no local de costume, no saguão desta prefeitura.

Em 28 / 05 / 2024

*[Assinatura]*